

PROCESSO ADMINISTRATIVO ARES-PCJ Nº 81/2015	PARECER CONSOLIDADO ARES-PCJ Nº 29/2015-CRO
--	--

ASSUNTO:	REAJUSTE EXTRAORDINÁRIO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO
-----------------	---

INTERESSADO:	DAAE RIO CLARO
---------------------	-----------------------

I. DO OBJETIVO

Este Parecer Consolidado tem por objetivo apresentar os resultados das análises da solicitação de reajuste extraordinário das tarifas de água e esgoto do DAAE Rio Claro, encaminhada à Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ, visando a recomposição do reequilíbrio econômico-financeiro da autarquia municipal.

II. DO FUNDAMENTO LEGAL

1. ARES-PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei Federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.017/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através do exercício das atividades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios consorciados.

Dentre suas competências, cabe a ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro e a modicidade tarifária.

O DAAE Rio Claro, através do Ofício DAAE nº 096/2015, enviou pedido de estudos para a viabilidade de reajuste extraordinário das tarifas de água e esgoto sanitário do município do município e Rio Claro, ocasionado basicamente pelo desequilíbrio das contas, tendo em vista o aumento constante de seus custos, principalmente com relação à energia elétrica e quedas sistemáticas das arrecadações em função da crise hídrica, o que compromete a manutenção das atividades mínimas.

III. DA SOLICITAÇÃO

Com base nos documentos encaminhados que instruem o Ofício DAAE nº 096/2015, temos as seguintes ponderações econômicas:

ÚLTIMO REAJUSTE

O último reajuste autorizado pela agência foi de 13,95% (treze inteiros e noventa e cinco centésimos por cento), conforme Resolução ARES-PCJ nº 79, de 12 de fevereiro de 2015.

INVESTIMENTOS

Os investimentos apresentados pelo prestador, para serem realizados, de julho a dezembro de 2015, totalizam o montante de R\$ 791.454,65.

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Foram analisados os dados apresentados do período de janeiro a maio/2015, e realizadas as projeções de junho/2015 a fevereiro/2016.

Receitas:

Faturamento

Segue abaixo tabela de volume e valor faturado dos meses de janeiro/2015 a maio/2015:

FATURAMENTO - ÁGUA				
Mês	Volume Faturado	Dif. mês a mês (%)	Valor Faturado	Dif. mês a mês (%)
jan/15	1.261.069	-	2.814.034,57	-
fev/15	1.252.892	-0,65	2.838.007,74	0,85
mar/15	1.200.780	-4,16	2.940.356,90	3,61
abr/15	1.208.710	0,66	2.942.353,03	0,07
mai/15	1.205.784	-0,24	2.925.203,75	-0,58
Total	6.129.235	-4,39	14.459.955,99	3,94

FATURAMENTO - ESGOTO				
Mês	Volume Faturado	Dif. mês a mês (%)	Valor Faturado	Dif. mês a mês (%)
jan/15	1.322.092	-	2.978.736,20	-
fev/15	1.323.879	0,14	3.050.573,30	2,41
mar/15	1.276.188	-3,60	3.189.705,13	4,56
abr/15	1.276.606	0,03	3.198.718,46	0,28
mai/15	1.273.166	-0,27	3.245.648,84	1,47
Total	6.471.931	-3,70	15.663.381,93	8,72

FATURAMENTO - AGUA E ESGOTO				
Mês	Volume Faturado	Dif. mês a mês (%)	Valor Faturado	Dif. mês a mês (%)
jan/15	2.583.161	-	5.792.770,77	-
fev/15	2.576.771	-0,25	5.888.581,04	1,65
mar/15	2.476.968	-3,87	6.130.062,03	4,10
abr/15	2.485.316	0,34	6.141.071,49	0,18
mai/15	2.478.950	-0,26	6.170.852,59	0,48
Total	12.601.166	-4,04	30.123.337,92	6,42

De acordo com as tabelas acima, conclui-se que no período analisado houve queda no volume faturado de água e esgoto no percentual de 4,04% (quatro inteiros e quatro centésimos por cento), sendo a queda no volume faturado de água de 4,39%, e no volume faturado de esgoto, 3,70%.

Já no valor faturado, houve aumento de 6,42%, sendo 3,94% no valor faturado de água, e 8,72% no valor faturado de esgoto. Tais aumentos se deram em virtude do reajuste tarifário realizado em fevereiro/2015.

Receitas Arrecadadas

ÁGUA		
Mês	Arrecadado	Dif. mês a mês
jan/15	2.142.884,44	
fev/15	2.375.401,50	10,85
mar/15	2.720.724,04	14,54
abr/15	2.785.138,90	2,37
mai/15	2.782.102,98	-0,11
Total	12.806.251,86	27,65

ESGOTO		
Mês	Arrecadado	Dif. mês a mês
jan/15	2.313.853,30	
fev/15	2.484.260,10	7,36
mar/15	2.827.727,46	13,83
abr/15	2.937.694,12	3,89
mai/15	2.904.440,46	-1,13
Total	13.467.975,44	23,95

ÁGUA E ESGOTO		
Mês	Arrecadado	Dif. mês a mês
jan/15	4.456.737,74	
fev/15	4.859.661,60	9,04
mar/15	5.548.451,50	14,17
abr/15	5.722.833,02	3,14
mai/15	5.686.543,44	-0,63
Total	26.274.227,30	25,72

Analisando as tabelas acima, conclui-se que houve um aumento na arrecadação das receitas de água e esgoto de 25,72%, sendo 27,65% provenientes das receitas de água e 23,95% provenientes das receitas de esgoto.

Faturamento X Arrecadação

FATURAMENTO - ÁGUA				
Mês	Faturado	Arrecadado	Saldo	Dif. Em %
jan/15	2.814.034,57	2.142.884,44	671.150,13	-23,85
fev/15	2.838.007,74	2.375.401,50	462.606,24	-16,30
mar/15	2.940.356,90	2.720.724,04	219.632,86	-7,47
abr/15	2.942.353,03	2.785.138,90	157.214,13	-5,34
mai/15	2.925.203,75	2.782.102,98	143.100,77	-4,89
Total	14.459.955,99	12.806.251,86	1.653.704,13	-11,44

FATURAMENTO - ESGOTO				
Mês	Faturado	Arrecadado	Saldo	Dif. Em %
jan/15	2.978.736,20	2.313.853,30	664.882,90	-22,32
fev/15	3.050.573,30	2.484.260,10	566.313,20	-18,56
mar/15	3.189.705,13	2.827.727,46	361.977,67	-11,35
abr/15	3.198.718,46	2.937.694,12	261.024,34	-8,16
mai/15	3.245.648,84	2.904.440,46	341.208,38	-10,51
Total	15.663.381,93	13.467.975,44	2.195.406,49	-14,02

FATURAMENTO - AGUA E ESGOTO				
Mês	Faturado	Arrecadado	Saldo	Dif. Em %
jan/15	5.792.770,77	4.456.737,74	1.336.033,03	-23,06
fev/15	5.888.581,04	4.859.661,60	1.028.919,44	-17,47
mar/15	6.130.062,03	5.548.451,50	581.610,53	-9,49
abr/15	6.141.071,49	5.722.833,02	418.238,47	-6,81
mai/15	6.170.852,59	5.686.543,44	484.309,15	-7,85
Total	30.123.337,92	26.274.227,30	3.849.110,62	-12,78

A inadimplência dos últimos 05 (cinco) meses do DAE - Rio Claro é de 12,78%, sendo 11,44% de inadimplência das tarifas de água e 14,02% nas tarifas de esgoto.

Disponibilidades

O saldo de disponibilidades, conforme boletim de caixa do dia 31 de dezembro de 2014 é de R\$ 11.871.118,86.

Já o saldo de disponibilidades até o dia 29 de maio de 2015 é de R\$ 13.307.980,09, sendo o total de contas vinculadas R\$ 12.707.335,58.

CONTAS	VALOR
APLICAÇÃO	9.117,05
ARRECADADAÇÃO	590.941,11
CAIXA	586,35
RETENÇÃO	0,00
VINCULADA	12.707.335,58
TOTAL	13.307.980,09

Despesas (de janeiro a maio/2015):

Descrição	jan/2015 a maio/2015
Despesas de Exploração	31.293.285,20
Pessoal	6.531.017,15
Materiais	1.614.086,93
Serviços de Terceiros	4.496.544,32
Energia Elétrica	3.807.260,82
Outras	14.844.375,98
DAP	1.614.023,72
Depreciação	258.915,35
Amortização	1.355.108,37
Provisões	0,00
Investimentos Realizados	359.768,08
Total	33.267.077,00

Despesas com Pessoal

Como demonstrado na tabela abaixo, verifica-se constantes aumentos nos valores de despesas de pessoal, sendo que de janeiro a maio/2015 houve um aumento de 51,89%.

Mês	Valor	% mês a mês
jan/15	1.111.246,13	-
fev/15	1.380.488,55	24,23
mar/15	1.476.430,06	6,95
abr/15	1.017.949,20	-31,05
mai/15	1.544.903,21	51,77
Total	6.531.017,15	51,89

Energia elétrica

Como demonstrado abaixo, verifica-se constantes aumentos nos valores de energia elétrica, no período de janeiro a maio/15 houve um aumento de 37,38%.

Mês	Valor	% mês a mês
jan/15	648.360,42	-
fev/15	702.039,94	8,28
mar/15	731.392,85	4,18
abr/15	801.097,84	9,53
mai/15	924.369,77	15,39
Total	3.807.260,82	37,38

Produtos químicos

Os valores de produtos químicos apresentam variações ao longo do período, como demonstrado abaixo:

Mês	Valor	% mês a mês
jan/15	363.597,98	-
fev/15	339.482,40	-6,63
mar/15	473.570,35	39,50
abr/15	241.272,60	-49,05
mai/15	196.163,60	-18,70
Total	1.614.086,93	-34,88

Parceira Público Privada (PPP)

Segue abaixo, liquidações efetuadas de janeiro a maio/2015, e previsão para pagamento de jun/2015 a fev/2016.

Status	Mês	Valor	% mês a mês
Realizado	jan/15	3.022.901,92	-
	fev/15	2.990.376,03	-1,08
	mar/15	2.978.318,48	-0,40
	abr/15	2.986.382,36	0,27
	mai/15	2.866.397,19	-4,02
Previsão	jun/15	2968875,196	3,58
	jul/15	2968875,196	0,00
	ago/15	3162561,904	6,52
	set/15	3162561,904	0,00
	out/15	3370383,168	6,57
	nov/15	3370383,168	0,00
	dez/15	3370383,168	0,00
	jan/16	3370383,168	0,00
fev/16	3370383,168	0,00	
Total		43.959.166,02	11,44

De jan/15 a mai/15 houve uma queda no pagamento a PPP de 5,22% em decorrência da queda de faturamento do prestador. A partir do segundo semestre, está previsto um aumento no repasse a PPP de 16,67%, isso em consequência do reajuste contratual e repasse das tarifas de energia elétrica. O que totaliza em um aumento do pagamento a PPP em 11,44% de janeiro/15 a fevereiro/16.

Planilhas de custos

O prestador apresentou a planilha de cálculo do custo médio praticado, nos moldes definidos pela ARES-PCJ, do período de janeiro a maio/2015, informando os dados executados no período, bem como as projeções de receitas e despesas de junho/2015 a fevereiro/2016.

Na planilha constam os custos/despesas, os dados de faturamento dentre outras informações, sendo possível mensurar a defasagem tarifária do período determinado.

Considerando os dados apresentados pelo prestador, conforme tabela apresentada abaixo, apura-se que não houve defasagem tarifária.

Descrição	jan/2015 a maio/2015
1. Despesas de Exploração	31.293.285,20
2. DAP	1.614.023,72
3. Investimentos Realizados	359.768,08
4. Receita Tarifária (Faturamento)	30.123.337,92
5. Receita Tarifária (Arrecadação)	26.274.227,30
6. Recursos p/ Investimentos (Externos)	323.768,08
7. Outras Receitas	4.240.014,21
8. Volume Faturado (M ³)	12.601.166,00
9. Remuneração do Prestador	1,00
10. Custo Médio Atual	2,28
11. Tarifa Média Praticada	2,39
12. DEFASAGEM TARIFÁRIA (%)	-4,71

Após diversas reuniões realizadas entre o prestador e a agência, com a participação dos respectivos diretores, foram realizados alguns esclarecimentos e definidas as projeções para o período de junho/2015 a fevereiro/2016.

Segue planilha com os valores realizados de janeiro a maio/2015 e projeções de junho/2015 a fevereiro/2016.

Descrição	jan/2015 a maio/2015	jun/2015 a fev/2016
1. Despesas de Exploração	31.293.285,20	62.460.592,87
1.1 Pessoal	6.531.017,15	15.036.725,81
1.2 Materiais	1.614.086,93	2.905.356,47
1.3 Serviços de Terceiros	4.496.544,32	8.093.779,78
1.4 Energia Elétrica	3.807.260,82	7.309.940,77
1.5 Outras	14.844.375,98	29.114.790,04
2. DAP	1.614.023,72	2.984.771,58
2.1 Depreciação	258.915,35	466.047,63
2.2 Amortização	1.355.108,37	2.518.723,95
2.3 Provisões	0,00	0,00
3. Investimentos Realizados/a Realizar	359.768,08	957.240,67
Total	33.267.077,00	66.402.605,12

Cálculo do Reajuste

Considerando todas as informações, de acordo com a fórmula paramétrica, estudada pela ARES-PCJ, conclui-se que o reajuste necessário é de 8,39%, conforme tabela abaixo:

Descrição	jan/2015 a maio/2015	jun/2015 a fev/2016
1. Despesas de Exploração	31.293.285,20	62.460.592,87
2. DAP	1.614.023,72	2.984.771,58
3. Investimentos a Realizar	359.768,08	957.240,67
4. Outras Receitas	4.240.014,21	7.632.025,58
5. Recursos p/ Investimentos (Externos)	323.768,08	0,00
6. Variações Tarifárias a Compensar	0,00	0,00
7. Volume Faturado	12.601.166,00	22.682.098,80
8. Remuneração do Prestador	1,00	1,00
9. Taxa de Desconto	0,00	0,00
10. Faturamento Atual	30.123.337,92	
11. Tarifa Média Necessária	2,59	
12. Tarifa Média Praticada	2,39	
REAJUSTE NECESSÁRIO (%)	8,39	

VI. DA CONCLUSÃO

Conforme demonstrado, desde o início de 2014 o DAAE Rio Claro vem acumulando e absorvendo os impactos financeiros resultantes da crise hídrica, como a queda de volume faturado (redução de receita) e aumento em seus custos operacionais e, com base nos dados e informações disponibilizadas e das análises técnica e econômica elaboradas internamente, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ conclui que:

- a) A crise hídrica vivenciada pela nossa região, desde o início de 2014, fez com que houvesse uma queda acentuada no volume consumido de água tratada, com reflexos diretos no faturamento e nas receitas financeiras Do DAAE Rio Claro, bem como fez com que aumentasse, consideravelmente, seus custos operacionais, notadamente no início de 2015, com o aumento da energia elétrica e dos produtos químicos.
- b) É possível observar que a tarifa média praticada pelo DAAE Rio Claro está aquém do custo médio de produção.
- c) O DAAE Rio Claro necessita recuperar seu equilíbrio econômico-financeiro, a fim de manter a qualidade da prestação de seus serviços, principalmente quanto ao abastecimento de água.

d) A situação encontrada, quando das fiscalizações técnicas às instalações do sistema de esgotamento sanitário e de abastecimento público de água do DAAE é boa, não tendo encontrado problemas relevantes na gestão técnica;

e) O reajuste extraordinário proposto pela ARES-PCJ para os valores das Tarifas de Água e Esgoto, é necessário para a obtenção do reequilíbrio econômico-financeiro do DAAE Rio Claro e a manutenção e ampliação da qualidade dos serviços prestados no Município de Rio Claro;

f) Esse índice de reajuste extraordinário não será aplicado aos Preços Públicos dos demais serviços prestados pelo DAAE Rio Claro.

VII. DAS RECOMENDAÇÕES

A partir das informações apresentadas, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ recomenda ao DAAE operacionalizar as seguintes medidas:

a) Potencialize a orientação da população do Município de Rio Claro no tocante ao uso racional da água e de boas práticas de utilização das redes de esgoto, através de folhetos explicativos e campanhas educacionais;

b) Reduza as isenções das Tarifas de Água e Esgoto, caso existam, a fim de aumentar a sua receita operacional;

c) Implemente política de gestão, visando redução dos custos operacionais;

d) Que sejam observadas as recomendações apontadas nos Relatórios de Fiscalização da ARES-PCJ;

e) Avalie a eficiência energética nos sistemas de água e esgoto;

f) Elabore Plano de Contingências do Sistema de Abastecimento de Água.

VII. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser analisado pelos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Rio Claro, conforme a Cláusula 61ª, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, a fim de dar ciência e promover análise pelos Conselheiros.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Rio Claro, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, incluindo a proposta de reajuste extraordinário das tarifas, a ARES-PCJ encaminhará resolução específica à Prefeitura Municipal de Rio Claro e ao DAAE, para as providências legais e administrativas, visando à aplicação do reajuste tarifário extraordinário.

Conforme art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007, somente após 30 (trinta) dias da publicação do ato que concede o reajuste das tarifas, é que poderão ser praticadas as novas tarifas de água e esgoto. A realização das leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas observarão esse prazo.

Este é o parecer.

Americana, 06 de julho de 2015.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro da ARES-PCJ

ANEXO I

TABELA DE VALORES PARA AS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO – SETEMBRO/2015

CATEGORIA I - RESIDENCIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL DA TARIFA (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	16,85	16,85	33,70
De 11 a 20	m ³	3,41	3,41	6,82
De 21 a 50	m ³	5,13	5,13	10,26
De 51 a 100	m ³	7,40	7,40	14,80
Acima de 100	m ³	8,53	8,53	17,06

CATEGORIA II - COMERCIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL DA TARIFA (R\$)
De 0 a 15 (mínimo)	Mês	44,93	44,93	89,86
De 16 a 30	m ³	5,72	5,72	11,44
De 31 a 50	m ³	8,53	8,53	17,06
De 51 a 100	m ³	10,31	10,31	20,62
Acima de 100	m ³	11,44	11,44	22,88

CATEGORIA III - INDUSTRIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL DA TARIFA (R\$)
De 0 a 15 (mínimo)	Mês	85,62	85,62	171,24
De 16 a 50	m ³	8,71	8,71	17,42
De 51 a 500	m ³	13,56	13,56	27,12
Acima de 500	m ³	14,52	14,52	29,04

Obs.: Os valores das Tarifas de Esgoto representam 100% dos valores das Tarifas de Água.